

**FUMAP**Fundo Municipal de
Aposentadoria e Pensão**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE TARUMÃ – FUMAP**

Município de Tarumã – Estado de São Paulo

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Realizada em 18 de agosto de 2026

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00, nas dependências do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Tarumã – FUMAP, instalado junto ao Paço Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do FUMAP, com a finalidade de apreciar e deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia, especialmente aquelas relacionadas à gestão dos recursos previdenciários e às deliberações aprovadas pelo Comitê de Investimentos.

1. PRESENCAS

Estiveram presentes à reunião:

1. **Elaine da Silva**, Presidente do Conselho Deliberativo;
2. **Eliane Coimbra Milck**, Membro do Conselho Deliberativo.

Registrou-se a ausência da Conselheira **Sirleia Maria de Oliveira**, a qual se encontra afastada de suas atividades em razão de licença para tratamento de saúde decorrente da realização de procedimento cirúrgico, ficando sua ausência devidamente justificada e registrada nesta ata.

Com a presença das conselheiras acima mencionadas, a Presidente declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação da matéria constante da pauta.

2. ORDEM DO DIA

Apreciação, análise técnica e deliberação sobre as decisões e realocações de investimentos aprovadas pelo Comitê de Investimentos do FUMAP, constantes da ata da 3ª Reunião Extraordinária realizada em 18/08/2026, relativas à gestão, adequação e movimentação da carteira de investimentos do RPPS, em observância à Política de Investimentos vigente e à legislação aplicável.

3. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Inicialmente, foi apresentada ao Conselho Deliberativo a ata da reunião do Comitê de Investimentos, contendo as análises técnicas realizadas acerca da carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, incluindo avaliação do desempenho dos fundos, histórico de rentabilidade, enquadramento às normas legais

**FUMAP**Fundo Municipal de
Aposentadoria e Pensão

e regulamentares, análise de risco, liquidez, volatilidade e aderência à Política de Investimentos do FUMAP – versão 02/2026.

Foi igualmente apresentado o Relatório de Rentabilidade e Risco – Carteira Total, com posição em 31 de julho de 2026, elaborado pela Mais Valia Consultoria Ltda. EPP, utilizado pelo Comitê de Investimentos como instrumento de acompanhamento, avaliação e monitoramento da carteira de investimentos.

O Conselho tomou conhecimento de que a carteira do FUMAP apresentava predominância de investimentos em renda fixa, distribuídos entre os benchmarks IMA-B 5, Selic, CDI, IRF-M 1, IPCA, IMA-B e IRF-M, totalizando aproximadamente R\$ 115,9 milhões na posição apresentada.

Foram também apresentadas informações relativas à distribuição dos recursos por classificação dos investimentos e por gestores, bem como os indicadores de rentabilidade, risco, VaR – Value at Risk e volatilidade utilizados pelo Comitê de Investimentos para subsidiar suas decisões.

O Conselho Deliberativo registrou que as análises apresentadas foram realizadas considerando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência, motivação, diversificação e governança, em observância à legislação aplicável aos RPPS, à Política de Investimentos do FUMAP e às diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes.

4. DA ANÁLISE DO INVESTIMENTO BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS

Na sequência, o Conselho Deliberativo tomou conhecimento da análise específica realizada pelo Comitê de Investimentos acerca do fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, inscrito no CNPJ sob nº 07.442.078/0001-05.

Foi apresentado o histórico do investimento desde sua aplicação inicial, realizada em setembro de 2019, no valor de R\$ 2.833.931,92 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), bem como sua evolução ao longo dos exercícios seguintes.

O Conselho tomou conhecimento de que o investimento apresentou oscilações de rentabilidade ao longo do período, inclusive resultados negativos em determinados meses e exercícios, características relacionadas à exposição do fundo às oscilações do mercado de títulos públicos indexados ao IMA-B.

Em relação ao exercício de 2026, foi informado que, até julho, o investimento apresentou retorno acumulado de R\$ 201.822,69, correspondente a 4,91%, passando de saldo inicial de R\$ 4.110.519,31, em janeiro, para R\$ 4.312.342,00, em julho.

Foi destacado, entretanto, que no mês de junho de 2026 o investimento apresentou resultado negativo de R\$ 47.059,24, equivalente a -1,09%, seguido de recuperação parcial em julho, quando apresentou retorno positivo de R\$ 40.501,93, equivalente a 0,95%.



FUMAP

Fundo Municipal de
Aposentadoria e Pensão

O Conselho também tomou conhecimento dos indicadores constantes do relatório de acompanhamento da carteira, segundo os quais o fundo apresentou, em julho de 2026, rentabilidade mensal de 0,95%, enquanto o benchmark IMA-B apresentou 0,97%, além de VaR mensal de 2,14% e volatilidade mensal de 4,50%.

Após a análise das informações apresentadas, o Conselho reconheceu que o Comitê de Investimentos considerou, para sua tomada de decisão, não apenas a rentabilidade histórica do fundo, mas também os fatores relacionados ao risco de mercado, volatilidade, liquidez, comportamento histórico e estratégia global de alocação dos recursos previdenciários.

5. DA DELIBERAÇÃO SOBRE O RESGATE DO BB IMA-B

Na sequência, foi apresentada ao Conselho Deliberativo a deliberação do Comitê de Investimentos pela realização do resgate integral dos recursos aplicados no fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ nº 07.442.078/0001-05.

O valor de referência considerado na análise corresponde a R\$ 4.312.342,00 (quatro milhões, trezentos e doze mil, trezentos e quarenta e dois reais), correspondente ao saldo apresentado em 31 de julho de 2026, ficando consignado que o valor efetivamente resgatado estará sujeito às variações decorrentes da valorização das cotas até a efetiva liquidação da operação.

O Conselho tomou conhecimento de que a decisão do Comitê de Investimentos teve como fundamento a estratégia de redução da exposição às oscilações do mercado, bem como a busca por maior previsibilidade de liquidez e melhor equilíbrio entre segurança, liquidez e rentabilidade na composição da carteira.

Após a exposição da matéria e os esclarecimentos prestados, as Conselheiras presentes manifestaram-se favoravelmente à deliberação apresentada pelo Comitê de Investimentos.

6. DA REALOCAÇÃO PARA O BRADESCO FEDERAL EXTRA

Em ato contínuo, foi apresentada a decisão do Comitê de Investimentos de realocar integralmente os recursos provenientes do resgate do fundo BB IMA-B para o fundo BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI, inscrito no CNPJ sob nº 03.256.793/0001-00.

O Conselho tomou conhecimento dos dados apresentados pelo Comitê, segundo os quais o referido fundo, na posição de 31 de julho de 2026, apresentou rentabilidade mensal de 1,19%, acumulando 7,96% em três meses, 3,36% em seis meses, 6,74% em doze meses e 14,35% em vinte e quatro meses, com VaR mensal de 0,01% e volatilidade mensal de 0,02%.

Considerando as informações apresentadas, o Conselho registrou que a realocação foi fundamentada nas características do investimento em renda fixa referenciada ao DI, na estratégia de redução da exposição à volatilidade e na necessidade de manutenção de adequada liquidez e segurança na carteira previdenciária.

**FUMAP**Fundo Municipal de
Aposentadoria e Pensão

7. DA ANÁLISE DO BB SOLIDEZ AUTOMÁTICO

Na sequência, foi apresentada ao Conselho Deliberativo a análise realizada pelo Comitê de Investimentos acerca do fundo BB SOLIDEZ AUTOMÁTICO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES, inscrito no CNPJ sob nº 42.592.357/0001-56, com saldo estimado de R\$ 261.254,64 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), vinculado à Agência nº 4526-8, Conta nº 19.314-3.

Foi informado que o fundo apresentou rentabilidade mensal de 0,94%, enquanto o CDI apresentou 1,22%, além de rentabilidade acumulada de 6,32% em três meses, 2,67% em seis meses, 5,35% em doze meses e 11,35% em vinte e quatro meses.

O Conselho tomou conhecimento das razões apresentadas pelo Comitê de Investimentos para o resgate da posição, relacionadas à estratégia de reorganização da parcela de liquidez da carteira, bem como às condições institucionais e de governança atualmente existentes no FUMAP.

8. DA REALOCAÇÃO PARA O BB FLUXO SOBERANO

Foi apresentada, ainda, a deliberação do Comitê de Investimentos pela realização do resgate integral dos recursos aplicados no fundo BB SOLIDEZ AUTOMÁTICO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES, CNPJ nº 42.592.357/0001-56, no valor estimado de R\$ 261.254,64, determinando-se a posterior realocação integral para o fundo BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO, inscrito no CNPJ sob nº 63.197.387/0001-38.

O Conselho tomou conhecimento de que a decisão foi fundamentada na necessidade de adequação da carteira às condições institucionais e de governança do FUMAP, inclusive considerando a situação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, além da estratégia de manutenção de liquidez e prudência na administração dos recursos previdenciários.

9. DA ANÁLISE PELO CONSELHO DELIBERATIVO

Após a exposição das matérias e a apresentação dos documentos e informações utilizados pelo Comitê de Investimentos, o Conselho Deliberativo procedeu à análise das deliberações apresentadas.

As Conselheiras presentes consideraram os aspectos relacionados à rentabilidade, risco, volatilidade, liquidez, histórico dos investimentos, diversificação da carteira e adequação das aplicações à Política de Investimentos do FUMAP – versão 02/2026.

O Conselho ressaltou a importância de que as decisões relativas à aplicação dos recursos previdenciários sejam permanentemente acompanhadas, avaliadas e documentadas, com observância das responsabilidades atribuídas aos órgãos de governança do RPPS e dos princípios estabelecidos na regulamentação aplicável.



FUMAP

Fundo Municipal de
Aposentadoria e Pensão

Foi igualmente registrado que a análise realizada pelo Conselho Deliberativo não substitui a avaliação técnica e especializada realizada pelo Comitê de Investimentos, compreendendo, no âmbito de suas atribuições, a apreciação das decisões e estratégias adotadas, bem como sua compatibilidade com as normas internas, a Política de Investimentos e a legislação vigente.

10. DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO

Após discussão, análise da matéria e os esclarecimentos prestados, as Conselheiras presentes, Elaine da Silva, Presidente, e Eliane Coimbra Milck, Membro, deliberaram favoravelmente, por unanimidade dos presentes, pela aprovação das deliberações apresentadas pelo Comitê de Investimentos, consistentes em:

I – Resgate integral do fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ nº 07.442.078/0001-05, pelo valor estimado de R\$ 4.312.342,00 (quatro milhões, trezentos e doze mil, trezentos e quarenta e dois reais), correspondente ao saldo apresentado em 31/07/2026, com posterior realocação integral para o fundo BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ nº 03.256.793/0001-00;

II – Resgate integral do fundo BB SOLIDEZ AUTOMÁTICO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES, CNPJ nº 42.592.357/0001-56, pelo valor estimado de R\$ 261.254,64 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), vinculado à Agência nº 4526-8, Conta nº 19.314-3, com posterior realocação integral para o fundo BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO, CNPJ nº 63.197.387/0001-38.

O Conselho Deliberativo deliberou, ainda, que as movimentações aprovadas deverão ser executadas pelos responsáveis devidamente autorizados, observando-se os procedimentos internos do FUMAP, os limites de enquadramento, os critérios de credenciamento, a Política de Investimentos vigente e as demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.

11. DA CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

O Conselho Deliberativo registrou que a apreciação das matérias foi realizada considerando as disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, especialmente quanto à adequada gestão dos recursos previdenciários, observância da Política de Investimentos, governança, controles internos, transparência, segurança e acompanhamento das aplicações.

Registrou-se, ainda, a observância da Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como da Política de Investimentos do FUMAP – versão 02/2026, devendo as movimentações aprovadas permanecer sujeitas à verificação de enquadramento e às demais condições legais e regulamentares no momento de sua efetiva execução.

**FUMAP**Fundo Municipal de
Aposentadoria e Pensão

12. DOS ENCAMINHAMENTOS

O Conselho Deliberativo determinou que a gestão do FUMAP adote as providências administrativas necessárias à execução das movimentações financeiras aprovadas, mantendo devidamente arquivados os documentos que fundamentaram as decisões, os comprovantes das operações realizadas e os respectivos registros de atualização da carteira de investimentos.

Determinou, ainda, que o Comitê de Investimentos continue realizando o acompanhamento periódico da carteira, especialmente quanto aos indicadores de rentabilidade, risco, liquidez, volatilidade, concentração e enquadramento dos investimentos, submetendo ao Conselho Deliberativo as matérias que demandem sua apreciação, nos termos das normas internas e da legislação aplicável.

Ficou consignado que as movimentações aprovadas deverão ser acompanhadas posteriormente, com o objetivo de verificar seus efeitos sobre a composição, liquidez, risco e desempenho da carteira de investimentos do FUMAP.

13. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo, Elaine da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, segue devidamente assinada pelas Conselheiras presentes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tarumã/SP, 18 de agosto de 2026.

Assinam:

ELAINE DA SILVA

Presidente do Conselho Deliberativo

ELIANE COIMBRA MILCK

Membro do Conselho Deliberativo

SIRLEIA MARIA DE OLIVEIRA

Membro do Conselho Deliberativo

Ausência justificada por licença para tratamento de saúde, em razão de realização de procedimento cirúrgico.